



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
GERÊNCIA OPERACIONAL DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÕES E OPERAÇÕES DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

OFÍCIO CIRCULAR_SEI Nº 2301/2024/CTRIIP/GEOPE/SUPAS/DIR-ANTT

Brasília, 06 de setembro de 2024

ÀS OPERADORAS DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERESTADUAL DE PASSAGEIROS

Assunto: Comunicado 26 – Orientações sobre a Resolução ANTT nº 6.033/2023 e procedimentos no SIGMA

Prezados senhores,

1. Visando a continuidade da análise dos requerimentos de adequação para emissão dos novos Termos de Autorização – TAR, oriento que as empresas autorizatárias que concluíam o procedimento de criação das linhas no Sistema de Gerenciamento e Monitoramento de Autorizações – SIGMA, com as validações necessárias e com o encaminhamento de todas as linhas em que manifestou interesse de manutenção da operação para análise da ANTT.
2. De igual forma, solicito que as linhas que apresentam erro no “*ponto de passagem*” no término da linha também sejam encaminhadas para análise, mesmo sem refletir a realidade da operação. Neste ponto, conforme estabelecido no parágrafo único do art. 101 da Resolução ANTT nº 6.033/2023: “*As alterações de esquema operacional que não impliquem na implantação ou supressão de seção poderão ser realizadas a qualquer momento (...)*”.
3. Além disso, ressalto que as linhas em que a empresa manifestou interesse de supressão total não devem ser encaminhadas para análise da ANTT no sistema SIGMA, devendo permanecer na situação “*Em elaboração*”.
4. Sendo estas as considerações no momento, permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

JULIANO DE BARROS SAMÔR

Superintendente de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO DE BARROS SAMÔR, Superintendente**, em 06/09/2024, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25675794** e o código CRC **E90E292B**.

Referência: Processo nº 50500.037438/2024-66

SEI nº 25675794

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Telefone Sede: 61 3410-1000 Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 Brasília/DF - www.antt.gov.br